

1º - ADITIVO DE PRAZO E VALOR – LOCAÇÃO, POR DIÁRIA, DE PLATAFORMA GIRATÓRIA 360° A SER UTILIZADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, NOS EVENTOS MUNICIPAIS, REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POJUCA, LOTE ÚNICO - CONTRATO Nº 135/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 - EMPRESA CIPRIANO DA BOA MORTE DE CARVALHO FILHO.

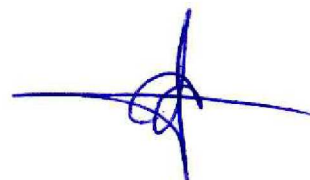
Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, o Sr. JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CIPRIANO DA BOA MORTE DE CARVALHO FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.965.538/0001-55, estabelecida Rua KM 17, nº 15, Bairro Itapuã no Município de Salvador/BA, neste ato representado pelo Sr. CIPRIANO DA BOA MORTE DE CARVALHO FILHO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para locação, por diária, de plataforma giratória 360° a ser utilizada pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, nos eventos Municipais, realizados pela administração Municipal de Pojuca, LOTE ÚNICO, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e valor - Art. 105 c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021.

Fica aditivado o presente contrato, nº 135/2024, por mais 12 (doze) meses, a iniciar-se em **19/06/2025 a 19/06/2026**, bem como o acréscimo de 25% ao valor inicial do pacto o qual



totaliza a importância de R\$ 6.574,22 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.09.09

Atividade: 2040

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 15000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e valor está amparado no **Art. 105 c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 17 de Junho de 2025.

MUNICÍPIO DE POJUCA

JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente
 **CIPRIANO DA BOA MORTE DE CARVALHO FILHO**
Data: 17/06/2025 11:54:57-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

CIPRIANO DA BOA MORTE DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA - REP. SR. CIPRIANO DA BOA MORTE DE CARVALHO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 2897-2024

EMPENHO: 347 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 2770	Data do Acréscimo: 17/08/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	1765 - CIPRIANO DA BOA MORTE DE CARVALHO FILHO		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA KM-17, 15		Complemento:
Bairro:	ITAPUA	Cidade:	Estado:
CNPJ:	40.965.533/0001-55	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:
Tipo PIX:	Nº PIX:		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 02/01/2025
Reduzido:	2040.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	

Unidade:	03.09.09 - SEC MUN CULT, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENT-SECELJ
Função:	13 - Cultura
Sub-Função:	392 - Difusão Cultural
Programa:	6 - ARTE E CULTURA PARA TODOS / POJUCA TAMBEM É TURISMO/ EDUCAÇÃO PELO ESPORTE/ POJUCA JOVEM
Ação:	2.040 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: DL011-2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 135-2024	2.295.991,78	7.012,56	2.288.979,22
Patrimônio: -				

HISTÓRICO NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE 25% DO CONTRATO Nº 135-2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE PLATAFORMA GIRATÓRIA 360º.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
	7.012,56	6.674,22	13.586,78

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

## Seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos ##	8.574,22
--	----------

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 17/06/2025.

JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretaria(a)
CPF: 940.540.705-82

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 17/06/2025.

Documento assinado digitalmente
SILVANE ENA GAMA DOS SANTOS GRIELO
Data/Hora: 17/06/2025 15:49h

4148896

SLAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº. 135/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Objeto – Locação, por diária, de plataforma giratória 360° a ser utilizada pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, nos eventos Municipais, realizados pela administração Municipal de Pojuca, LOTE ÚNICO.

Contratada – CIPRIANO DA BOA MORTE DE CARVALHO FILHO

Embasamento Legal – Art. 105 c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 6.574,22 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Vigência - a viger de 19/06/2025 a 19/06/2026

Pojuca/BA, 17 de Junho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Data/Hora: 17/06/2025 09:52h

JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 135/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Objeto – Locação, por diária, de plataforma giratória 360° a ser utilizada pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, nos eventos Municipais, realizados pela administração Municipal de Pojuca, LOTE ÚNICO.

Contratada – CIPRIANO DA BOA MORTE DE CARVALHO FILHO

Embasamento Legal – Art. 105 c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 6.574,22 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Vigência - a vigor de 19/06/2025 a 19/06/2026

Pojuca/BA, 17 de Junho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Diretor(a): 10/06/2025 09:58

JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=9c6KvIGHIN0pMIB>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NOYWMTZFMZA3QKYXNUY4OE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=H7AGDeZ6IJCyOAr5>.